

**Portaria nº 93 /16, 16 de Fevereiro de 2016.**

O EXMO, Sr. PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições.

Resolve: Nomear para o FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica para o Biênio 2016/2018 os seguintes conselheiros.

Art. 1ª Ficam nomeados os novos membros para o conselho FUNDEB:

Representantes do Poder Público Executivo Municipal:

Titular: Regina Auxiliadora Lannes Barreto Pereira

Suplente: Rosimary Ribeiro da Silva Leixas

Representante do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Tereza Guimarães Reis

Suplente: Fabiano Rangel Santos

Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Janaina Neto Monteiro

Suplente: Andrea da Conceição Fernandes Gomes

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Luciane Pavoni Soares

Suplente: Érika Christiane Carvalho Alves

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Lecy Soares Pontes.

Suplente: Marcelle Gomes da Silva

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Rosemary Santos Rosa

Suplente: Claudia Márcia Souza Oliveira

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Maria Alice da Conceição Melo

Suplente: Sandra Regina de Souza da Silva

Titular: Eliane de Fátima Rangel Andrade

Suplente: Marcilei Dias Barbosa de Almeida

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Alessandro Neves França

Suplente: Jodilce Gomes da Silva

Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Vera Lucia da Silva

Suplente: José Augusto do Espírito Santo Peixoto

Estudantes da Educação Básica Pública - Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular: Bianca Waldemiro Maciel

Suplente: Jonas Nogueira dos Santos

Presidente: Lecy Soares pontes

Vice- Presidente: Rosemary Santos Rosa.

Art. 2ª Revogam-se as disposições em contrário.

**São João da Barra, 25 de Março de 2016**

**JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA**

**Prefeito de São João da Barra/RJ**

**\*Republicar para Inclusão de Segmento Social obrigatório.**